



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Autoriza para a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com área de 14.584,54 metros quadrados.

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º

Fica a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Escrituras, Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, um imóvel, situado no Conjunto Habitacional "Ana Jacinta", neste Município, com área total de 14.584,54 m² contendo 104 lotes, individualizados e que têm as seguintes medidas e confrontações, conforme roteiros a seguir descritos:

LOTE 06 - Quadra 38 - Tem início na divisa do lote 05 com o lote 06 da quadra 38, daí seguem em 9,00 metros confrontando com a Rua N, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m².

LOTE 07 - Quadra 38 - Tem início na divisa do lote 06 com o lote 07 da quadra 38, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua N, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06 até





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.02

seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m².

LOTE 08 - Quadra 38 - Tem início na divisa do lote 07 com o lote 08 da quadra 38, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua N, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 17, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m².

LOTE 09 - Quadra 38 - Tem início na divisa do lote 08 com o lote 09 da quadra 38, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua N, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 10 - Quadra 38 - Tem início na confluência da Rua I com a Rua N, daí segue em 8,08 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 12,00 metros confrontando com o lote 19, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 1,58 metros - confrontando com a Rua N, deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 12,41 metros, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 146,57 m².

LOTE 01 - Quadra 39 - Tem início na confluência da Av. A com a Trav. 05, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A. deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 9,00 metros confrontando pelos fundos com o lote 11, deflete a direita e segue em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.03

15,00 metros confrontando com a Trav. 05, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 02 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 01 com o lote 02 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 12, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 01 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 03 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 02 com o lote 03 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 04 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 03 com o lote 04 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 05 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 04 com o lote 05 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.04

flete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 06 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 05 com o lote 06 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 07 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 06 com o lote 07 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros, confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 17, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 08 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 07 com o lote 08 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 09 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote

Segue Fls. 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.05

Q8 com o lote 09 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 19, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 10 - Quadra 39 - Tem início na confluência da Av. A. com a Av.C, daí segue em 4,08 m confrontando com a Av. C, deflete a direita e segue em 12,00 metros confrontando com o lote 20, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 4,08 metros confrontando com a Av. A, deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 15,86 metros até seu ponto inicial, fechando com uma área de 175,59 m².

LOTE 11 - Quadra 39 - tem início na confluência da Rua I com a Trav.05, daí segue 15,00 metros confrontando com a Trav.05, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 01, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 12, deflete a direita e segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 12 - Quadra 39 - tem início na divisa do lote 13 com o lote 12 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 13 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.06

LOTE 13 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 14 com o lote 13 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 12, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m².

LOTE 14 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 15 com o lote 14 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 15 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m².

LOTE 15 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 16 com o lote 15 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 16 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 16 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 17 com o lote 16 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 17 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m².

LOTE 17 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.07

18 com o lote 17 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 16, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 18 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 18 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 19 com o lote 18 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 17, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 19 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 19 - Quadra 39 - Tem início na divisa do lote 20 com o lote 19 da quadra 39, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 18, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 20 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 20 - Quadra 39 - Tem início na confluência do lote 20 com o lote 19, daí segue 1,58 metros confrontando com a Rua I, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 12,41 metros, deflete à esquerda e segue em 8,08 metros confrontando com a Av. C, deflete a esquerda e segue em 12,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a esquerda e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 19, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 146,57 m².

LOTE 01 - Quadra 40 - Tem início na confluência da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.08

Rua O com a Av. A, daí segue em 2,50 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 11,50 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 6,00m confrontando com a Rua O, deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 14,14 metros até seu ponto inicial fechando com uma área de 155,13 m².

LOTE 02 - Quadra 40 - Tem início na divisa do lote 01 com o lote 02 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 01 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m².

LOTE 03 - Quadra 40 - Tem início na divisa do lote 02 com o lote 03 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 04 - Quadra 40 - Tem início na divisa do lote 03 com o lote 04 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 12, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m².

LOTE 05 - Quadra 40 - Tem início na divisa do lote 04 com o lote 05 da quadra 40, daí segue em 9,00 me